

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DEMAP Nº 192/2023

Processo nº 255753. Objeto: Aquisição de materiais permanentes. Critério de julgamento: menor preço. Vencedor dos ITENS 1, 2, 6: COMERCIAL MINAS BRASÍLIA LTDA, CNPJ 18.768.894/0001-20; valor unitário item 1: R\$824,25; valor unitário item 2: R\$586,00; valor unitário item 6: R\$4.500,00; Vencedor ITEM 3: LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 20.230.576/0001-52, valor unitário item 3: R\$659,80; ITEM 4: Fracassado; Vencedor ITEM 5: PLANETA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 43.973.781/0001-03, valor unitário item 5: R\$742,00; Vencedor ITEM 7: FORNECE COMÉRCIO & SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 40.882.988/0001-84, valor unitário item 7: R\$1.175,00, Vencedor ITEM 8: RS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 44.062.140/0001-60, valor unitário item 8: R\$1.264,00; Vencedor ITEM 9: EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 09.015.414/0001-69, valor unitário item 9: R\$2.590,00; Vencedor ITEM 10: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68, valor unitário item 10: R\$300,00.

JULIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA REBOUÇAS
Pregoeira

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

260477 - BanQi Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 30.723.871). Assunto: alteração do capital de R\$535.770.000,00 para R\$546.470.000,00 (AC de 6.11.2023). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 8.2.2024.

246493 - Edenred Soluções de Mobilidade e Instituição de Pagamento HU S.A. (CNPJ 18.587.586). Assunto: autorização para funcionar como instituição de pagamento, nas modalidades emissor de moeda eletrônica e emissor de instrumento de pagamento pós-pago; sede em Campo Bom (RS); capital social de R\$75.283.066,19; controlador Edenred SE. Decisão: Chefe. Data: 14.2.2024.

263653 - Galapagos Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 28.650.236). Assunto: alteração do capital de R\$58.000.001,88 para R\$62.000.001,88 (AGE de 31.1.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 14.2.2024.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 41.246, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 10, 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 10.2.2024 a 10.3.2024: 0,6995% (seis mil, novecentos e noventa e cinco décimos de milésimo por cento);
b) de 11.2.2024 a 11.3.2024: 0,6995% (seis mil, novecentos e noventa e cinco décimos de milésimo por cento);
c) de 12.2.2024 a 12.3.2024: 0,7385% (sete mil, trezentos e oitenta e cinco décimos de milésimo por cento);
d) de 13.2.2024 a 13.3.2024: 0,7775% (sete mil, setecentos e setenta e cinco décimos de milésimo por cento);
e) de 14.2.2024 a 14.3.2024: 0,8165% (oito mil, cento e sessenta e cinco décimos de milésimo por cento);

II - Redutores "R":

a) de 10.2.2024 a 10.3.2024: 1,0072 (um inteiro e setenta e dois décimos de milésimo);
b) de 11.2.2024 a 11.3.2024: 1,0072 (um inteiro e setenta e dois décimos de milésimo);
c) de 12.2.2024 a 12.3.2024: 1,0073 (um inteiro e setenta e três décimos de milésimo);
d) de 13.2.2024 a 13.3.2024: 1,0074 (um inteiro e setenta e quatro décimos de milésimo);
e) de 14.2.2024 a 14.3.2024: 1,0075 (um inteiro e setenta e cinco décimos de milésimo); e

III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 10.2.2024 a 10.3.2024: 0,0000% (zero por cento); b) de 11.2.2024 a 11.3.2024: 0,0000% (zero por cento); c) de 12.2.2024 a 12.3.2024: 0,0084% (oitenta e quatro décimos de milésimo por cento); d) de 13.2.2024 a 13.3.2024: 0,0372% (trezentos e setenta e dois décimos de milésimo por cento); e) de 14.2.2024 a 14.3.2024: 0,0660% (seiscentos e sessenta décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Objeto: Proporcionar, aos alunos regularmente matriculados, a oportunidades de serem incluídos no programa de estágio não obrigatório do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 anos. Procedimento administrativo: 0.01.000.1.003686/2023-28. Data e assinatura: 09/02/2024. RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO DA ESMU, ELIANE DAS GRAÇAS FERREIRA, Representantes da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/SG/MPDFT/2022. Processo nº 19.04.4980.0003382/2022-09. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA., CNPJ: 90.347.840/0006-22. Objeto: Reajustar em 3,08% (três inteiros e oito centésimos por cento) os preços praticados no contrato, a contar de 14/9/2023, por acordo entre as partes, com percentual apurado pelo período acumulado de setembro de 2022 a agosto de 2023 do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, publicado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas - FGV IBRE, conforme Cláusula Sexta do termo contratual original; Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 19/2/2024 a 18/2/2025, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Segunda - Prazo de Vigência, com amparo no art.57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. Valor Anual Estimado: R\$ 166.754,48. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; Contratada: MICHELLE MAGALHÃES DA SILVA e JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA, Procuradoras. Data de assinatura: MPDFT: 09/02/2024; Contratada: 09/02/2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe, em complemento à publicação no DOU nº 25, do dia 5/2/2024, Seção 3, página 160.

Empresa vencedora: Maxxi Lago Comercial e Serviços Ltda. - CNPJ 02.114.152/0001-40 com o valor unitário do Item 9 - R\$228,90).

ROSSANA PERES TORRES
Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2023. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa O2 AMBIENTAL LTDA - ME. CNPJ: 28.993.675/0001-06. Objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 48 (quarenta e oito) meses, compreendendo o período de 24/03/2024 a 23/03/2028. Vigência: 24/03/2024 a 23/03/2028. Data de Assinatura: 01/02/2024. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 175.190,40. Valor Global do Contrato: R\$ 218.988,00. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, a Senhora FANIE OFUGI RODRIGUES MIRANDA. Processo MPF/PGR: 1.00.000.027219/2022-14.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 1/2021

P.A. n.º 1.21.000.001437/2020-37. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República em Estado de Mato Grosso do Sul. Contratada: Refripar - Comércio e Refrigeração Ltda. Objeto: Correção Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, alterando a data de início da vigência contratual, mantendo-se as demais cláusulas do 4º Termo Aditivo. Vigência: 29/02/2024 a 31/08/2024. Data da Assinatura: 15/02/2024. Assinam: Rosiane Fuchs Lageano Nogueira, Secretária Estadual, pela Contratante; Edilson Diniz Ortiz, Sócio-Proprietário, pela Contratada. Ratificação da Autoridade Superior: Julia Rossi de Carvalho Sponchiado.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e Loreni Fenalti da Costa. OBJETO: prorrogação da vigência, alteração do critério de reajuste e revisão do valor. VIGÊNCIA: 29/02/2024 a 28/02/2026. VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00. MODALIDADE: dispensa de licitação art. 24, X, da Lei nº 8.666. ASSINATURA: 15/02/2024. PROCESSO: 1.25.000.003344/2004-88. ASSINAM: Marcela Puig Kaczorowski, Coordenadora de Administração, pela Contratante, e Loreni Fenalti da Costa, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 03/2024. PROCESSO Nº: 1.27.003.000238/2023-19. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADO: T DE S JURITI - PIAUI AGUA LTDA, CNPJ 03.934.173/0001-75. OBJETO: fornecimento de água mineral para consumo da PRM-PARNAÍBA. PREÇO MENSAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). PREÇO GLOBAL: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2023. SIGNATÁRIOS: LEONARDO BRAGA SILVEIRA, Secretário Estadual da PR/PI, pela Contratante, THIAGO DE SOUZA JURITI, como representante legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 07/2024. PROCESSO Nº: 1.27.002.000067/2023-20. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADO: SILVINO DE SOUSA ARAÚJO EPP, CNPJ 09.150.444/0001-88. OBJETO: fornecimento de água mineral para consumo da PRM-FLORIANO. PREÇO MENSAL: R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos). PREÇO GLOBAL: R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2023. SIGNATÁRIOS: LEONARDO BRAGA SILVEIRA, Secretário Estadual da PR/PI, pela Contratante, SILVINO DE SOUSA ARAUJO, como representante legal da contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019

Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Rondônia. Contratada: RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ 13.019.295/0006-02). Objeto: Excluir a prestação de serviços na unidade da Procuradoria da República no município de Vilhena/RO - PRM-Vilhena, referente ao item 1, subitem III da Cláusula Primeira; e os itens 1, subitem 1.7 e 1.8, constantes na Cláusula Segunda. Os serviços excluídos, terão seus efeitos retroativos a partir de 01/02/2024. Processo Administrativo: 1.31.000.002194/2018-93. Fundamento Legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93. Nota de Empenho: 2024NE00009. Supressão do Contrato: Com a alteração prevista neste termo aditivo, fica registrado o percentual de 26,7493% de supressão contratual em relação ao valor inicial atualizado do contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 62.311,35 (sessenta e dois mil, trezentos e onze reais e cinco centavos). Data da assinatura: 08/02/2024. Assinam: Pela Contratante, Jackson Barbosa Alves (Secretário Estadual da PR-RO) e, pela Contratada, Glauco Sebastian Tavares de Oliveira (Representante da Contratada).



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 380006

O Pregoeiro e o Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Roraima tornam público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico Nº 08/2023, processo nº 1.32.000.000976/2020-75, cujo objeto é Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados de combate à pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização e descupinização na Procuradoria da República no Estado de Roraima (PR-RR), que compreenderá o fornecimento de mão de obra e materiais necessários para a adequada execução deste serviço. Aplicando o critério de MENOR PREÇO, o Pregoeiro declarou VENCEDORA e ADJUDICOU, e a autoridade competente o Secretário Estadual Sr. IGOR JOSÉ DUARTE BARBOSA, HOMOLOGOU, o objeto à seguinte empresa: TERCENTROL - SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 09.478.040/0001-18. Valor da licitação R\$ 21.426,32. Economia alcançada em comparação ao total estimado da licitação: R\$ 572,68 (2,67%).

Boa Vista, 15 de fevereiro de 2024.
NAZARENO NUNES RODRIGUES
Pregoeiro

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 15/2024

CONVÊNIO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO. Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA (UNIFEV), mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Científica por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas por aluno ou grupo de estudos que versem a respeito de questões de atribuição do Ministério Público Federal, proporcionando a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 14/02/2024 a 13/02/2027. Data de assinatura: 14/02/2024. Assinam: Oswaldo Gastaldon, Reitor da Instituição de Ensino; e Elisa Brito Silva, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e a Universidade da Região da Campanha - URCAMP. Objeto: Estágio de Estudantes de Nível Superior. Vigência: 08/02/2024 a 07/02/2027, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Eliomar Vieira das Neves, Diretor-Geral, pelo MPM e Antonio Evanhoe Pereira de Souza Sobrinho, Reitor, pela Universidade da Região da Campanha - URCAMP.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola. Objeto: Reconhecimento de dívida da diferença entre o valor inscrito em restos a pagar e o valor referente ao mês de dezembro/2023. Fundamento Legal: Artigo 37 da Lei nº 4.320/64. ASSINAM: Geórgia Maria da Silveira Aragão, Procuradora-Chefe, pela Contratante e, Monica Batista Vargas de Castro e Marcelo Miqueleti Gallo, pela Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 200024

Nº Processo: 10001357202377. Objeto: Serviços de recepção, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender demanda da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína/TO e da Procuradoria do Trabalho no Município de Palmas/TO.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/02/2024 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Sepn 711/911, Módulo a, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/editais/200024-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/03/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível em <https://mpt.mp.br/MPTransparencia/>.

GABRIEL CESAR DIAS DANTAS
Pregoeiro

(SIASgnet - 14/02/2024) 200024-00001-2024NE000011

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022, firmado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região e a empresa a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n. 61.198.164/0001-60. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA COLETIVO PARA OS ESTAGIÁRIOS DA PRT-14ª REGIÃO. Novo prazo de vigência: 15/02/2024 a 14/02/2025; Fundamento legal: art. 57, II, Lei 8666/93; PGEA 20.02.1400.000068/2021-77; Signatários: Sr. Carlos Alberto Lopes de Oliveira, Procurador-Chefe, pela Contratante, e Sra. Neide Oliveira Souza pela contratada.

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 2276/2023, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e ROBERTO MAIA DE ALMEIDA, para prestação de serviços SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS. PGEA: 0.03.000.008717/2023-92. Vigência: 11/10/2023 a 11/10/2028. Assinaturas: pelo Credenciante: SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta - PLAN ASSISTE/MPU) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo - PLAN ASSISTE/MPU), pelo Credenciado: ROBERTO MAIA DE ALMEIDA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 2391/2023 celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e GRUPO HTS S.A, para a prestação de Serviços de intermediação e assistência domiciliar. Processo: 0.03.000.018679/2023-83 Vigência: 02/02/2024 a 01/02/2029. Assinatura: pelo Credenciante HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora executiva Adjunta), pelo Credenciado ALESSANDRA CRUZ DA SILVA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 2426/2023, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e SAÚDE & TRABALHO ASSESSORIA CLÍNICA E ERGONOMIA SS LTDA. CNPJ: 01.528.867/0001-87. Objeto: prestação de Serviços de Perícia Odontológica. Processo: 0.03.000.000190/2024-39. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 09/02/2024. Assinatura: pela Credenciante: SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo); pela Credenciada: MÁRCIA ELISA BRAGGIO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2441/2023 celebrado entre o Ministério Público da União e GERALDO DE BARCELLOS FALBENBERG, Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 0.03.000.020653/2023-06. Vigência: 06/02/2024 a 05/02/2029. Assinaturas: pelo Credenciante, Herbert Dutra da Silva e Sandra Cristina de Araujo e pelo Credenciado, Geraldo de Barcellos Falkenberg.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL
SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 1216/2023-TCU/SEPROC, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 (*)

TC 002.513/2020-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA Maria Clícia Ceu dos Santos, CPF: 817.974.358-68, representada pela Sra. Luciana Santos Silva, OAB: 17.640/BA, do Acórdão 3323/2023-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, Sessão de 9/5/2023, proferido no processo TC 002.513/2020-0, por meio do qual o Tribunal, julgou irregulares suas contas, condenando-a a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 17/11/2023: R\$ 401.710,17; em solidariedade com o responsável Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Uesb - FADCT, CNPJ-04.462.850/0001-62. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 25.000,00 (art. 57, da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator.

Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU. Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seprac) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

VIVIANE CRISTINE CAMPOS BALTAR DUARTE SOMOGYI
Chefe de Serviço

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original no Diário Oficial da União, edição nº 21, de 20/11/2023, seção 3, pg. 149.

EDITAL Nº 194/2024-TCU/SEPROC, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

TC 010.475/2004-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a empresa COGEFE ENGENHARIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 17.455.288/0001-91), na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 2442/2021-TCU-Plenário, Rel. Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, Sessão de 6/10/2021, proferido no processo TC 010.475/2004-0, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, a condenou a recolher aos cofres do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se o montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. O valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 8/2/2024 é de R\$ 478.016,29, em solidariedade com o Senhor Antônio José Domingues de Oliveira Santos (014.706.557-72). O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

A empresa Cogefe Engenharia Comércio e Empreendimentos Ltda. fica notificada também dos Acórdãos 70/2022 e 377/2022-TCU-Plenário, por meio dos quais foram apreciados recursos.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 12.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II, do Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seprac) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA
Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1
Substituto

